

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE.

Aos dois dias do mês de julho (02/07/2024), ano de 2024, por volta das dez horas, provisoriamente à Rua Tancredo Neves, nº135, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Lucivaldo Tenório Pinto, que fez a composição da Mesa Diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. José Adeilson Dantas Pereira e o segundo Secretário o Ver. Renato Valdivino da Silva, Em seguida, declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do QUORUM, quando se verificou a seguinte presença: Antônio Alberes da Silva Barros, Aparecido da Silva Batista, Djalma da Silva Santos, Claudio Ferreira da Silva, Djalma da Silva Santos Francisco de Assis Moreira de Oliveira, Ivonaldo Felix da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto e Renato Valdivino da Silva. Portanto, todos os edis estavam presentes. Em seguida o Presidente passou para o EXPEDIENTE. Quando foi feita a leitura da ATA ANTERIOR, que depois de lida e achada em conformidade, foi posta em discussão e votação, sendo devidamente aprovada, por unanimidade. Prosseguindo o Presidente. Apresentou o Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal de nº 017/24. Que em sua EMENTA: Regulamenta no Município de Brejão, PE, a nova metodologia de financiamento Federal do piso de Atenção Primária à Saúde –APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde (sus), que autoriza o pagamento da Gratificação por Desempenho na Atenção Primária. Prosseguindo O Presidente passou para INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS. Não havendo quem utilizasse a palavra, prosseguiu passando para ASSUNTOS DIVERSOS Neste momento, foi facultada a palavra e não tendo quem utilizasse O Presidente O Presidente passou para a ORDEM DO DIA. Quando foi feita a leitura do Projeto 017/24, conforme discriminação anterior, depois lido os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamentos, como de Redação e Justiça, que recomendam a aprovação ao Projeto de nº 17/24. Posto em discussão e votação, foram devidamente aprovados por unanimidade. Momento em que foi declarado pelo Presidente a aprovação do Projeto do Executivo, de nº 017/24. Logo após passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo quem fizesse uso, O Presidente deu a sessão por encerrada. Convocou a todos para a próxima reunião dia dezenove do mês em curso. Agradeceu a todos e ordenou que fosse lavrada a Ata e que depois lida e achada em conformidade fosse assinada, pela Mesa Executiva. Eu José Adeilson Dantas Pereira, Ver. Que a fiz digitei e assino.

  
Lucivaldo Tenório Pinto  
Presidente

  




# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

  
José Adeilson Dantas Pereira  
1º secretário

  
Renato Valdivino da Silva.  
2º Secretário



